



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Processo: 044/2023

Assunto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2023

Considerando a necessidade do SAAE de promover a aquisição do objeto destes autos, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.935,58 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresas:

I - BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 01.852.612/0001-75, situada na Rua Rui Barbosa, n. 321, Jardim Nossa Senhora, Tatui/SP, CEP 18.276-460, no valor de R\$4.739,70 (quatro mil setecentos e trinta nove reais e setenta centavos).

II- GELDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 05.125.726/0001-74, situada na Av. Lourival Nunes, n. 404, Andar 2 e 3, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-050, no valor de R\$195,88 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

As referidas empresas estão com situação fiscal regular para a aquisição dos objetos deste certame.

Quanto ao pagamento, será feito no prazo de 15 dias a contar do ateste pelo servidor responsável na respectiva nota fiscal.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: 1712200172114 –Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento Despesa 33903000000 – Material de consumo, Ficha 11.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos, sendo dispensado o instrumento de contrato, nos termos do art. 62, parte final, da Lei 8.666/1993. **Cód. CIDADES: 2023.030E0100001.09.0007**

Publique-se o presente ato de dispensa.

Ibiraçu/ES, 23 de fevereiro de 2023.

Igino Cezar Rezende Netto

Diretor Executivo